

PARECER N.º 69/2001 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 265/00

De autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, a propositura em exame tem por finalidade dar o nome de Praça Mauro Sérgio de Carvalho a logradouro público inominado, delimitado pela Av. Olavo Egídio de Souza Aranha e pela Rua Monsenhor Tabosa, no Distrito de Cangaíba.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões do órgão do Executivo consultado, quanto à descrição do logradouro a ser denominado. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma desse substitutivo.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinar relativamente ao mérito e ao interesse público que lhe cabe analisar, não vê empecilhos à aprovação da matéria, principalmente por se tratar de atender a abaixo-assinado (fls. 4/8) de moradores da região que pretendem, desse modo, perpetuar o nome de um jovem que - segundo dizeres da Justificativa - "nunca deixou de atender aos necessitados e a todos tinha palavras de carinho e bondade". Além disso, sempre esteve pronto a colaborar nas campanhas filantrópicas, cívicas e culturais da comunidade.

Diante desses argumentos, o nosso parecer é favorável, em razão do mérito, mas na conformidade do substitutivo mencionado da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04/04/01.

Beto Custódio - Presidente

Erasmio Dias - Relator

Carlos Giannazi

Cláudio Fonseca

Raul Cortez

William Woo